



## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, as 14h30 (catorze horas e trinta minutos), reuniram-se os membros do Conselho Fiscal na sede do IPRED, os senhores: Washington Luiz Marchezepe, Marcia Rezende Pereira de Alencar, Lenira de Souza Cardozo e o Sr. Valter do Carmo Correa – Diretor Financeiro do IPRED para deliberarem sobre as seguintes pautas: **I – PRESTAÇÃO DE CONTAS 3º BIMESTRE 2020:** Foi apresentada para análise, pelo sr. Valter, a base de dados contábil referente ao 3º bimestre, nesse período o quantitativo de segurados do Instituto era composto por 6.209 segurados ativos, 2.742 aposentados e 323 pensionistas, totalizando 9274 segurados, informou ainda que houve uma evolução dos aposentados em relação ao fechamento de 2019 que era de 2.580 benefícios e no fechamento do 3º bimestre de 2020 a quantidade de aposentadorias é de 2.742. O sr. Valter discorreu sobre as Receitas de Contribuição que são provenientes das alíquotas de contribuição dos segurados (11%) e da alíquota de contribuição patronal (47,42%), ambas incidentes da folha de pagamento, bem como das Receitas Patrimoniais que são provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras mais a valorização dos Investimentos. Receitas Correntes: Prevista - R\$ 25.675,500,00, Realizada - R\$ 22.632,928,54; Receitas de Contribuições: Prevista – R\$ 19.460.500,00, Realizada - R\$ 21.824.582,59, Outras Receitas Correntes: COMPREV: Previsto – R\$ 600.000,00, Realizado – R\$ 797.339,78; Outras Restituições: Previsto – R\$ 15.000,00, Realizado – R\$ 11.006,17; Receita Patrimonial: Rendimento aplicações financeiras: Previsto – R\$ 5.600,00, a rentabilidade foi negativa (-3,21%) contra uma meta atuarial de 3,10% e inflação do período de 0,10%; Receitas Correntes Intra – orçamentárias: Patronal: Previsto – R\$ 102.602.500,00, Realizado – R\$ 12.135.290,87; Parcelamentos: Previsto – R\$ 48.661.000,00, não houve repasse dos parcelamentos; Aluguel: Previsto – R\$ 508.500,00, Realizado – R\$ 818.546,55, foi informado pelo Sr. Valter que a Secretaria de Finanças solicitou a manutenção do valor do aluguel e está aguardando a apreciação do Conselho Deliberativo. Informou ainda que as contribuições patronais não repassadas pela PMD de janeiro a junho corresponde ao montante de R\$ 72.346.104,72 e as parcelas não repassadas do Parcelamentos correspondem a R\$ 35.490.335,46; Déficit Orçamentário: R\$ 113.436.440,18; Despesas Administrativas: Previsão – 2.238.038,46, Gasto - R\$ 1.479.558,98; Despesas Previdenciárias: Prevista – R\$ 87.948.730,77, Gasto – R\$ 82.528.712,67; Déficit Financeiro: R\$ 49.240.052,24; Carteira de Investimentos: R\$ 296.011.982,61, correspondente as 14 Instituições Financeiras; Evolução do Patrimônio em 2020: Recursos Financeiros – Previdenciários (2019) – R\$ 357.689.449,97, (2020) – R\$ 306.241.961,58, Imóveis Previdenciário (2019) – R\$ 36.000.000,00, (2020) – R\$ 36.000.000,00, Recursos Financeiros – Taxa de Administração (2019) – R\$ 6.290.332,33, (2020) – R\$ 6.147.494,11, Imóveis Administração IPRED (2019) – R\$ 6.667.554,92, (2020) – R\$ 6.667.554,92. O Sr. Valter informou que o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP continua suspenso, informou também que a alíquota da contribuição previdenciária dos servidores ativos e inativos conforme legislação em vigor será de 14% a partir de setembro/2020; O Sr. Valter informou que as cobranças referentes as contribuições patronais de maio/2018 a maio/2020 no montante de R\$ 204.186.179,81 foram realizadas por intermédio do Ofício nº 61/20 de 08/07/2020 e a cobrança referente aos parcelamentos dos 04 acordos vigentes atrasados de outubro/2018 a junho/2020, no montante de R\$ 116.116.811,31 foi realizada por intermédio do Ofício nº 62/20 de 08/07/2020.; **II – RELATÓRIO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS:** Foi apresentado o relatório descrevendo o cenário econômico no Brasil e o cenário Internacional que estão sofrendo os impactos da Pandemia em razão do Covid-19. Ao apresentar a carteira de investimentos do IPRED, o Sr. Valter informou que o mês de março/20 fechou o 1º trimestre negativo em R\$ 31.629.651,44 (- 9,28), o 2º trimestre teve uma rentabilidade de R\$ 20.934.126,23, houve uma recuperação, porém não foi o suficiente para o fechamento positivo, sendo que no período até junho/2020 obteve um resultado negativo de R\$ 13.982.846,58. O Fundo Pátria foi o que mais sofreu desvalorização da sua cota em razão do fechamento dos Shopping Center devido a pandemia. Devido a desvalorização das cotas o IPRED está desenquadrado no artigo 8º, IV, “a”, referente a carteira de renda variável e investimentos estruturados – Fundos de Participações, pois o mínimo é 1% e o IPRED possui 0,07%. **III – ANÁLISE DE PROCESSOS:** 138/20 – Contratação de empresa para Certificação do Pró Gestão – Nível I, 141/20 – Contratação de empresa para fornecimento de Certificado Digital tipo e-CPF A3 token para servidor de Instituto, 175/20 – Renovação do seguro do veículo oficial do Instituto, 203/20 – Aquisição de material de expediente. **CONCLUSÃO:** 1 – Após análise dos documentos pertinentes ao 3º bimestres do corrente exercício, este Conselho considera que os procedimentos realizados pela diretoria do Instituto de Previdência dos Serv. do Mun. de Diadema - IPRED estão em conformidade com a legislação vigente, porém, devemos ressaltar que apesar disso, não podemos considerar que as contas estão satisfatórias, tendo em vista o Déficit Financeiro apurado no bimestre, principalmente em função do não repasse por parte do Ente das

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE DIADEMA – IPRED**

contribuições patronais e também pelo não pagamento das parcelas dos acordos existentes entre a PMD e o Instituto, decorrentes já de pendências anteriores de repasses previdenciários. Quanto ao relatório do Comitê de Investimentos observamos que o fechamento do período até junho/20 negativo se deu em razão do cenário econômico atual no país e internacionalmente em razão da Pandemia pelo Covid-19, não foi encontrado irregularidades nos processos analisados. A ausência da Conselheira Maria Aparecida Pappi Simões da Silva Sousa, foi devidamente justificada, pois a Conselheira não estava em São Paulo e não foi possível participar por vídeo chamada. Conforme mencionado na ata da última reunião o Sr. Valter apresentou os documentos referentes aos questionamentos deste conselho sobre os inquéritos e o andamento da denúncia enviada ao Ministério Público, das notificações do Tribunal de Contas de São Paulo e da Secretaria de Previdência sobre o não cumprimento dos pagamentos dos repasses patronais e dos acordos de parcelamento; 1- Inquérito Policial nº 011/2019 – SIG. Del. Sec. Diadema, sobre a denúncia de Apropriação Indébita Previdenciária, o Diretor Superintendente compareceu à Delegacia e prestou os esclarecimentos solicitados; 2 – Denúncia encaminhada ao Ministério Público pelo Conselho Deliberativo do IPRED, foi declarado incompetência do Ministério Público Federal para processar e julgar o feito; 3 – Auditoria da Secretaria da Previdência que foi realizada em agosto/2019 – A irregularidade apontada pelo relatório da auditoria da Secretaria de Previdência referente aos repasses da contribuição patrona e dos parcelamentos e irregularidade na utilização dos recursos Previdenciários – Taxa de Administração, foi apresentado pelo IPRED justificativa referente a Taxa de Administração, com a juntada de extratos bancários desde o exercício de 2009 demonstrando o valor apurado e protocolou a justificativa na Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura, porém o município ao responder o relatório à Secretaria de Previdência não considerou a justificativa do IPRED; 4 – Despacho do auditor do TCE-SP sobre as eventuais irregularidades praticadas pelo município de Diadema, foi comunicado que as irregularidades seriam examinadas nas contas do exercício de 2019. Sem objeções, a reunião deu-se por encerrada as 17h00. Eu Lenira de Souza Cardozo, redigi a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os membros.

---

**Washington Luiz Marchezepe**

---

**Marcia Rezende Pereira de Alencar****Ausente falta justificada****Maria Ap<sup>a</sup> Pappi S. da Silva Sousa**

---

**Lenira de Souza Cardozo**